

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14013/2021

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE PAULO GUSTAVO AMARAL MONTEIRO DE BARROS (ATOR PAULO GUSTAVO) O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o falecimento de Paulo Gustavo Amaral Monteiro de Barros Paulo Gustavo) representa uma lamentável perda para a nossa Cidade; CONSIDERANDO que o homenageado nasceu e foi criado na cidade de Niterói, tendo estudado no tradicional Colégio Salesiano;

CONSIDERANDO que durante sua carreira foi homenageado com diversos prêmios

de melhor ator; CONSIDERANDO que em seus trabalhos sempre buscou enaltecer a sua cidade de

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a contar de 05 de maio de 2021, em razão do falecimento do Senhor Paulo Gustavo Amaral Monteiro de Barros (ator Paulo Gustavo).

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira

Municipal ficará hasteada a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 05 DE MAIO DE 2021.

PREFEITO - AXEL GRAEL

DECRETO Nº 14014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos relacionados no

Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE MAIO DE 2021

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 14014/2021

CARGOS TRANSFORMADOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

ANTERIORMENTE OCUPADO POR	CARGO	SIMBOLO
LETICIA GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR C	CC-3
MARCILENE VIDAL MARIANO	ASSESSOR C	CC-3
LUIZ AUGUSTO VIDAL DE PAULA	ASSESSOR C	CC-3
VANESSA DA COSTA SILVA FONSECA	ASSESSOR C	CC-3
MARIA JOSÉ DOS SANTOS MELLO	ASSESSOR C	CC-3
MARCOS VINICIUS AMARAL	ASSESSOR C	CC-3
ALLAN CLÁUDIO COSTA	ASSESSOR C	CC-3
IVONE FERREIRA	ASSESSOR C	CC-3
YANN FREIRE DA CUNHA AGUIAR	ASSESSOR C	CC-3
GUILHERMINA AZEVEDO DE CARVALHO	ASSESSOR B	CC-2

CARGO TRANSFORMADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E INO	/AÇÃO	
ANTERIORMENTE OCUPADO POR	CARGO	SIMBOLO
ADDIANA NEVES BADDETO DE LIMA	DIRETOR	DC

CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OILITOIA, TEOTOLOGIA ET	INOVAÇÃO	
CARGO	SÍMBOLO	QUANTD.
SUBSECRETÁRIO	SS	01
ADDRESS DECLIN TANIFFED DA TRANSCESCIALO		ILA EVEGUENY

CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA EXECUTIVA SIMBOLO QUANTD. CARGO

Port. nº 1850 /2021- Considera exonerada, a contar de 01/05/2021, ADRIANA NEVES BARRETO DE LIMA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em virtude da transformação determinada pelo Decreto nº 14014/2021.

Port. nº 1851/2021- Considera nomeada, a contar de 01/05/2021, ADRIANA NEVES BARRETO DE LIMA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em vaga resultante da transformação determinada pelo Decreto nº **14014**/2021.

Port. nº 1852/2021- Considera nomeado, a contar de 01/05/2021, RAFAEL ALFRADIQUE GARCIA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga resultante da transformação determinada pelo Decreto nº 14014/2021.

Port. nº 1853/2021- Considera nomeada, a contar de 01/05/2021, PAULA CARDOSO MOREIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga resultante da transformação determinada pelo Decreto nº 14014/2021.

Port. nº 1854/2021- Considera nomeada, a contar de 01/05/2021, BRUNA SOUZA LOPES GRAÇA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga resultante da transformação determinada pelo Decreto nº 14014/2021.

Port. nº 1855/2021- Considera nomeada, a contar de 01/05/2021, JULIANA CONSOLAÇÃO DIAS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga resultante da transformação determinada pelo Decreto nº **14014**/2021.



Port. nº 1856/2021- Torna insubsistente as Portarias 1840 e 1841/2021, publicadas

Port. nº 1857/2021- Torna insubsistente a Portaria 1833/2021, publicada 04/05/2021

Port. nº 1858/2021- Considera nomeada, a contar de 01/05/2021, VERONICA DE OLIVEIRA VELLOSO para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Encarregado A, símbolo CC-4, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal do Governo, em vaga decorrente da exoneração de Suzana Graciana Pereira da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Na Port. nº 1767/2021, publicada em 17/04/2021, onde se lê: Anderson Machado Davi, leia-se: Anderson Machado David

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Férias não gozadas – Indeferido 20000984/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS Ato do Secretário

PORTARIA SMC Nº 07/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Substituir a comissão identificada na portaria SMC 06/2020, designada para gestão e fiscalização dos Planos de Trabalho componentes do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados - PDPA, objeto do convênio entre esta Secretaria, como representante da Prefeitura Municipal de Niterói e a Fundação Euclides da Cunha,

como representante da Universidade Federal Fluminense.
Projeto 12 - ECOA NITERÓI - MAPEAMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO DE SETORES CULTURAIS DE NITERÓI

Projeto 44 - NITERÓI EM IMAGENS: REPOSITÓRIO DIGITAL DE FOTOGRAFIAS E FILMES

Projeto 48 - CARTOGRAFIAS TERRITORIAIS DE REDES COLABORATIVAS DA

CULTURA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI Desta forma, os fiscais e gerente passam a ser:

FISCAL: Matheus Lima Cavalcanti - matrícula 12456990

FISCAL SUBSTITUTO: Sergio da Silva Benedito - matrícula 12427720 GERENTE: Ana Cláudia da Silva Santos - matrícula 12446460

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DO COORDENADOR DE IPTU NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL

EDITAL

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria ou pelo retorno das correspondências, ficando os mesmos notificados da solicitação de comparecimento para apresentação das solicitações informadas nos autos do processo, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

- ELISÂNGELA CAVALCANTE COSTA processo: 030/010680/2019.

- MANUEL MOUTINHO LOPES processo: 030/007643/2020.
 NUTRIMIX COMERCIAL LTDA processo: 030/005444/2020.
 NUTRIMIX COMERCIAL LTDA processo: 030/005443/2020.
 MAIS BONITA CENTRO DE BELEZA LTDA processo: 030/029786/2019.

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do deferimento parcial do pedido de isenção de IPTU, para isentar do imposto apenas a parte com titularidade pelo requerente, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.
• FLORISE PEREIRA COUTINHO – processo: 030/016803/2019.
• DYRLAND ERVES DE SOUZA PACHECO – processo: 030/000609/2019.

- •SUELY GUIMARÃES RIBEIRO processo: 030/001842/2020.
- ◆CECILIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE MACEDO processo: 030/032623/2019.
- LAURENTINA PASSOS BASTOS processo: 030/018326/2019.
- •GEORGINA AGUIAR SANTOS processo: 030/014190/2019.
- •MOYSÉS DA SILVA POMPEU processo: 030/018404/2019.

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do indeferimento do pedido de transformação de uso, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei $\rm n^0.3.368/18.$

- CLAUDIA DE SOUZA SACRAMENTO processo: 030/019620/2018.
- ALCIDES SANTOS SILVA processo: 030/023131/2019.

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do indeferimento do pedido de revisão de elementos cadastrais de IPTU, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº.

RICARDO LUIZ NOGUEIRA VAZ – processo: 030/026901/2018.



- FLAVIA FONSECA CARDOSO processo: 030/003824/2019.
- FERNANDA DE JESUS PIRES DO CARMO processo: 030/016560/2019.

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados do indeferimento do pedido de impugnação ao lançamento de IPTU, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

- REGINA COELI CARVALHO STOB processo: 030/008563/2019.

 RAFAELA PETRONILA STUDART DE MORAIS– processo: 030/020284/2018.
- GILMAR FRANCISCO DE ALMEIDA processo: 030/024912/2019.

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda - torna pública a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de isenção de IPTU e reconhecimento de imunidade de IPTU, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei

- JURUJUBA IATE CLUBE processo: 030/002185/2020.
- O Núcleo de Processamento Fiscal Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda - torna pública a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de baixa de débito de ISSQN, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.
- X SUPORT SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA processo: 030/000101/2020.
- O Núcleo de Processamento Fiscal Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de restituição, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

 • DENISE LORENA DUQUE ESTRADA – processo: 030/001483/2019.
- O Núcleo de Processamento Fiscal Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de restituição e que o contribuinte deverá entrar com novo pedido no protocolo, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.
- RENATA BAHIENSE REZENDE processo: 030/023195/2018.
- O Núcleo de Processamento Fiscal Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do indeferimento do pedido de baixa de débito de IPTU, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.
- ESPÓLIO DE LUPE CATERMOL SOARES processo: 030/009692/2020
- ELIANE DOS SANTOS PORTO BARBOZA processo: 030/022261/2019.
- O Núcleo de Processamento Fiscal Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de reconhecimento de imunidade de IPTU, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18. O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital para impugnar ou recorrer
- ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DE APOIO A VIDA- processo: 030/012254/2020.
- O Núcleo de Processamento Fiscal Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da solicitação de comparecimento a esta secretaria para apresentação das plantas de todas edificações situadas no terreno desse imóvel, em papel ou por meio digital ou para permitir a sua vistoria a ser agendada com o Sr. Luiz Paulo Amaral, por meio do telefone 2621 2400, ramal 216 ou pelo e-mail luizp.amaral@gmail.com, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.
- ROSELY SCALABRIN DA SILVA- processo: 030/007365/2020.

ATOS DO COORDENADOR DO ISS E TAXAS

030/001799/2021 - "A Coordenação de ISS e Taxas torna pública a intimação nº
11148 à empresa PROGNUM INFORMÁTICA S A, CNPJ nº 36.153.963/0001-72 e
inscrição de nº 735159, por motivos de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV da Lei

030/003768/2020 - "A Coordenação de ISS e Taxas torna público os autos de infração nº 58577 e 58579, todos à empresa NET MAR REPAROS NAVAIS S/C LTDA - ME, CNPJ nº 02763791000137 e inscrição de nº 1005466, e também que essa inscrição fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói, conforme notificação nº 11129, por conta do contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV c/c art. 63 todos da Lei 3.368/2018.



O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da cientificação, para

030/000381/2020 - "A Coordenação de ISS e Taxas torna público os seguintes termos fiscais, lavrados no processo administrativo 030000381/2020, todos referentes à empresa SOLIMAR NITERÓI OFF-SHORE REPAROS NAVAIS LTDA ME, CNPJ nº 07.358.595/0001-09 e inscrição municipal nº 127635-1, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, a teor dos artigos 24, inciso IV, alínea "c" e 25, inciso IV, c/c art. 63, todos da Lei nº 3.368/2018. O contribuinte dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município, para quitar os débitos ou impugnar os feitos fiscais abaixo consignados: Auto de Infração nº 57980, nas folhas 54 a 60 do supracitado processo;

Notificação no 11063, nas folhas 61 do supracitado processo Notificação nº 11149, nas folhas 71 do supracitado processo."

Processo nº 030015656/2020- OSC: Agência Rio Negócios – Agência Rio Promoção,

Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. Decide-se pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da prestação de contas final.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 15/07/2018 à 21/07/2018 e de <u>15/07/2019</u> à <u>21/07/2019</u>, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 1925 – Não identificado, 1800 – Djalma Pegas, 1844 – Adélia de Oliveira Encarnação: (15/07/2018); 1919 – Ana Silvia Alves Laurentino Félix, 4603 – Antônio de Oliveira, 1231 – Adilar dos Santos: (16/07/2018); 0992 – Cilsa Alves Guimarães, 2685 – Francisco Gonçalves Sobrinho, 1543 – Adilson José da Motta: (17/07/2018); 3336 – José Maria de Jesus da Silva, 4526 – Euride Costa Ribeiro, 1993 – José Dutra Vieira: (18/07/2018); 4471 – Ilma Fonseca Martins Sousa, 2864 – Nelson Ferreira de Souza, 1643 – Altair Correa da Silva, 1814 – Márcia Cristina Drumond: (19/07/2018); 4578 – Edna de Mendonça Siqueira, 1572 – Adilson Luiz da Silva, 1426 – Antonieta de Souza Oliveira, 2473 – Daniel Mendes de Carvalho, 2332 – José Leite de Freitas: (20/07/2018); 2746 – Ilza da Silva Neves, 3751 – Regina Cláudia Cruz dos Santos Ferreira, 3974 – Marilze Pereira Chaves, 2753 – Athaide Gomes: (21/07/2018); 0454 – Antônio Motta Babilio dos Santos, 0890 – Carlos Alberto Pereira: (16/07/2018); 272 – Francisco Danilo de Sousa, 364 – Maria da Conceição Francisco: (17/07/2018); 272 – Francisco Danilo de Sousa, 364 – Maria da Conceição Francisco: (17/07/2018); 948 – Josias Alves de Souza: (18/07/2018); 594 – Edilson Magalhães de Oliveira: (19/07/2018); 919 – Pedro Stellet Sobrinho: (20/07/2018)

Gaveta de Adulto da Quadra "8": 499 – Edna Gomes Bento, 305 – Pablo da Silva Oliveira: (15/07/2018); 695 – Davidson Mello Ribeiro do Carmo: (16/07/2018); 465 – Álvaro Soares Navega, 431 – Teodoro Manoel Mendes Neto: (21/07/2018).

Gaveta de Anjo: 009 – Alanna Vitória da Costa Torres: (17/07/2018).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3761 – José Ricardo da Silva: (15/07/2018); 2984 – Fülvio de Albuquerque Pessoa: (18/07/2018); 3849 – Maria Paula Machado Martins: Gaveta de Adulto: 1925 - Não identificado, 1800 - Djalma Pegas, 1844 - Adélia de

Fúlvio de Albuquerque Pessoa: (18/07/2018); 3849 – Maria Paula Machado Martins: (19/07/2018); 3868 – Vilma Araújo Pimenta: (20/07/2018).
 Cova rasa de Adulto da Quadra "13": 021 – Elaine dos Santos Aguiar: (16/07/2018);

022 - Ignorado: (18/07/2018); 024 - Cleiton de Souza de Jesus Paulo: (20/07/2018)

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em <u>ABRIL</u> 2021.

750000420/2021
750001069/2021
750001188/2021
750001624/2021
750001627/2021
750001629/2021
750001670/2021
750001674/2021
750001675/2021
750001677/2021
750001678/2021
750001680/2021
750001721/2021
750001727/2021
750001827/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares

Representante CMDCA – sociedade civil - Kenia da Costa Santos de Oliveira

Representante CMDCA – governo – Rachel de Aguiar Batista Representante dos Conselhos Tutelares – Carlos Augusto Sant'Anna

Representante da Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária-Gabrielle Siqueira Bastos

Representante do Gabinete do Prefeito- Lucas Martins Passos.

Omitido do Diário Oficial do dia 03/05/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 09/2021 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação referente ao Pregão Presencial supra.



EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - N. º 09/2021 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessao Publica de realização do Pregão supra, será no dia 18 de Maio de 2021, às 14:00h no Auditório Amauri Pereira, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto aquisição pelo Sistema de Registro de Preços para Tablets, para atender o sistema de Ensino hibrido no Retorno de volta as aulas, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói - FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado por endersos eletrôgico http://www.edu.eaca.entregi.com.br. e com envido de recibo no endereço eletrônico http://www.educacaoniteroi.com.br, e com envio do recibo de retirada para o email: pregao@educacao.niteroi.rj.gov.br

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE

PORTARIA FME №374/2021. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, de acordo com alínea b do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; Artigos 6° e 7° da Emenda Constitucional nº41/03 publicada em 31/12/03 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992 e Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 18/06/2006, Sonia Virginia Carvalho Alves da Costa, no cargo de Professor I NS VI matrícula nº 11232.046-3, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000869/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Sonia Virginia Carvalho Alves da Costa** aposentada pela Portaria FME nº 374/2021, de 29 de abril de 2021, no cargo de Professor I NS VI, matrícula nº. 11232.116-4 conforme as parcelas abaixo discriminadas

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea <u>a</u> do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3246/2016, de 26, publicada em

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.......R\$1485,82

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

- 10/08/1992 ..
- 12% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre oR\$ 8142,70

Renovação de Permuta - Deferido Proc. 210000991/2021 – Simone Gomes Ferreira Marcelo Alves da FME de Niterói – RJ, matrícula 11233207-0 com Alessandra da Silva Marques da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ, matrícula 1036.

Proc. 210001100/2021 - Letícia Alfradique Ayres Bittencourt da FME de Niterói - RJ, matrícula 11236172-3 com Cintia da Luz Rodrigues da Prefeitura Municipal de Tanguá - RJ, matrícula 0471.

Acumulação de Cargo - Deferido

Proc.210001252/2021 - Lucia Helena Assis de Castro.

Licenca Especial - Deferido

Proc.210004882/2020 – Débora Jose Rodrigues.
Proc.210001283/2021 – Michele Campos Cassanelli.

Renov. de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.210004846/2020 – Danielle da Silveira Santos. Proc.210001048/2021 – Angela Vieira de Alcântara. Proc.210001131/2021 – Monica de Oliveira Vieira

Proc.210001132/2021 – Monica de Oliveira Vieira. Proc.210000650/2021 – Eduardo Hippolyto Latsch Cherem.

Readaptação - Deferido

Proc.210000948/2021 – Ana Paula de Aguiar Manzi. Proc.210000576/2021 – Eliane Mendonça Paranhos Ilario.

Renovação de Readaptação – Deferido Proc.210004394/2020 – Marcelle Goulart de Barros. Proc.210001077/2021 – Monica Martiniano de Souza Martins. Proc.210001078/2021 – Monica Martiniano de Souza Martins.

Proc.210000966/2021 – Patrícia Varandas Vargas de Faria. Proc.210001016/2021 – Luciana Machado Peres. Proc.210000905/2021 – Erilda Sant' Anna.

Proc.210000387/2021 – Rosangela Duarte.

Proc.210000308/2021 – Juliana Pereira Cabral.
Proc.210000157/2021 – Gisele Moreira da Costa Damasceno.

Proc. 210000158/2021 – Gisele Moreira da Costa Damasceno.

Auxilio Natalidade - Deferido

Proc.210001210/2021 – Rafaela de Souza Agra.



Proc.210001281/2021 - Karla Renata Bustamante Chilingue de Souza.

Proc.210001288/2021 – Natalia Correia da Motta Gonçalves

Salário Família - Deferido

Proc.210001271/2021 - Amanda Torres de Oliveira.

O Presidente do CEC da UMEI Maria Luiza da Cunha Sampaio, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Extraordinária que, excepcionalmente, devido à Pandemia do Covid 19, será realizada através de reunião online, por meio do Google Meet, no dia 20/05/2021 às 19h, em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 19h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação de mandato dos gestores das unidades escolares;
- Constituição do Conselho Escola Comunidade pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021;
- Plano de aplicação de recursos da Verba PDDE;
- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE **COMUNICADO**

CORRIGENDA E REMARCAÇÃO PREGÃO 05/2021

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna Público que o Edital do Pregão Presencial nº 05/2021, Processo 200/9015/2020, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA USO EM BÁNCADA PARA CONTROLE DE EXAMES DE GRUPOS SANGUÍNEOS, sofreu alteração em seu número de pregão dentro do Portal Compras Net para n^{o}

Informamos que a licitação está sendo remarcada para o dia 24 de maio de 2021, às 10 horas.

As demais condições continuam inalteradas.

<u>VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA</u>

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO - CI 11-03/05/21 Decisão dos Processos.

Deixou de Receber os Autos.

Carlos Jorge dos Santos Alves. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5540. Sicorax Serviços Ltda-Me. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 6030. Terezinha Pereira de Vasconcelos. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5970. Plinio Lempert. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5975.

Studio Moraes Estetica e Beleza Ltda-Me. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5706

Smart Clinica Serviços Médicos Ltda Me. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5708.

Studio Moraes Estetica e Beleza Ltda-Me. Deixou de receber o Auto de Multa Nº

José dos Santos Geraldes. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5668

José dos Santos Geraldes. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5667. Biamar Padaria e Confeitaria e Restaurante Ltda. Deixou de receber o Auto de Multa N° 5704.

Luana dos Santos Machado. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5691. Poke Poke Restaurante. Deixou de receber o Auto de Multa Nº 5992. José Gabriel Lima Barbosa. Deixou de receber o Auto de Infração Nº 3591. Georgina da Silva Rodrigues. Deixou de receber o Auto de Infração N° 3594. Denise Guimarâes Alves Lessa. Deixou de receber o Auto de Infração N° 3593. Construtora Wrobel Hilf Ltda. Deixou de receber o Auto de Infração Nº 3599. Joemi Lana Quinn Lopes. Deixou de receber o Auto de Infração Nº 3589. Matias Olimpio de Melo Neto. Deixou de receber o Auto de Infração Nº 3587. Maria Tavares Ferreira. Deixou de receber o Auto de Infração N° 3590. Miguel Berenger Vianna. Deixou de receber o Auto de Infração N° 3588. Olympia Pelegrini. Deixou de receber o Auto de Infração N° 3586. Edy Henrique Vasconcelos Filho. Deixou de receber o Auto de Infração Nº 3993. Felix Herranz Iglesias. Deixou de receber o Auto de Infração Nº 4000. Monica Chaves Manoel. Deixou de receber o Auto de Infração Nº 3996 Maria Thereza Garcia Costa Bloiwer. Deixou de receber o Auto de Infração N° 3999. José Luiz de Jesus Sergio. Deixou de receber o Auto de Infração Nº 3585. Laboratório de Analises Clinicas Anatomia Patologica Ltda. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa Nº 6228, referente ao Auto de Infração Nº 0013/20.

NITERÓI PREV.

NITEROI PREV.

Atos da Presidência:

PORT nº 107/2021. CONCEDER pensão à FATIMA NASCIMENTO MARTINS, companheira, do ex- servidor REGINALDO DOS SANTOS FILHO, falecido em 28/12/2020 no cargo de MERENDEIRO - CLASSE NM - NIVEL II - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 112365153, de acordo com o artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 e o § 8° artigo 40° da CRFB/88, conforme processo n.º 310/000184/2021.

PORT nº 108/2021. CONCEDER pensão à FATIMA GONÇALVES FERREIRA, esposa do ex – servidor SHIRLEY FERREIRA, falecido em 03/04/2021, aposentado ocargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 03 - CATEGORIA VI - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1226.116-2, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 03/04/2021, conforme processo n.º 310/000450/2021.



FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a contar de 28/12/2020 em R\$ 2.294,33 (Dois Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos) a pensão mensal de FATIMA NASCIMENTO MARTINS, companheira, do ex- servidor REGINALDO DOS SANTOS FILHO, falecido em 28/12/2020 no cargo de MERENDEIRO - CLASSE NM - NIVEL II - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula n.º 112365153, de acordo com o artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40° da CRFB/88, conforme parcela abaixo.

Total dos Proventos:

Lei n° 3.521/2020 c/c § 8º do art. 40 do CRFB/88...R\$ 2.294,33 Lei n° 3.521/2020 GG g TOTAL K\$2.257,00 FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$ 7.011,97 (Sete Mil e Onze Reais e Noventa e Sete Centavos) a pensão mensal de FATIMA GONÇALVES FERREIRA, esposa do ex servidor SHIRLEY FERREIRA, falecido em 03/04/2021, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 03 - CATEGORIA VI - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1226.116-2, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso III, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 03/04/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do Cargo:

Lei n° 3.521/2020 c/c § 7º da E.C 41/03......R\$ 2.544.98

Adicional de Tempo de Serviço:

- Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, § 7º da E.CR\$

Adicional de Tempo Integral:
90% - Art. 98 inciso IV e 152 da lei nº 531/85, calculado sobre o cargo efetivo c/c § 7º inc. I do art. 40 do CRFB/88.....R\$

Parcela de Direito Pessoal:

Artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c art. 2º da Lei nº940/81 c/c Art. 5º da Lei

n°1,164/93......R\$ 39.44

Parcela de Direito Pessoal:

1 do de Tempo Integral - Art.98 inciso II da Lei n°531/85, c/c o artigo 1° e o parágrafo único da Lei n°526/88, calculado sobre o cargo efetivo c/c o § 7º inciso I do art. 40 doR\$ 1.017.99

Parcela de Direito Pessoal: 40% Trabalho Técnico Científico - Símbolo CC - 3 – Artigo 98, inciso II da Lei n°531/85

 $7.259.86 - 6.433,57 = 826,29 \times 70\% = 578,40 + 6.433,57 = 7.011,97$

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA**

Atos do Presidente

PORT. №. 858/2021 – Dispensar a contar de 01/05/2021, RONALDO ESTIGES VILLELA PEREIRA, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9.

PORT. Nº. 859/2021 – Designar a contar de 01/05/2021, RENATO VINICIUS VIEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Ronaldo Estiges Vielle Pereira.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 020/2019 firmado com a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DE PENDOTIBA (MATAPACA E VILA PROGRESSO), nesta cidade, a partir de 29/04/2021, com término previsto para 17/06/2021. Proc. nº. 510002083/2019. Presidente da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 04/05/2021.

Corrigenda:

Na publicação do dia 05/05/2021 Port. nº 840/2021, INCLUA-SE em vaga decorrente da saída de Flavia Cristina de Souza Silva.